



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 138-Almox/Fisc Adm/Comdo AD1

Niterói, RJ, 6 de abril de 2026.

Assunto: despacho do Fisc Adm aprovando a contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material.
2. Encaminha-se ao OD para autorização da contratação.

LEONARDO RIOS MOREIRA - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Leonardo Rios Moreira**, em 06/04/2026, às 13:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: svKu-6DhX-dXe3-Vahb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS

Despacho Nº 149-Almox/Fisc Adm/Comdo AD1

Niterói, RJ, 9 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Comdo da AD/1



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Daniel Cunha Gonçalves**, em 09/04/2026, às 09:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jJaF-4b2n-KPda-3EOB